

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Concede a Comenda Dois de Julho a Secretária de Saúde do Estado da Bahia, a Excelentíssima Senhora Roberta Silva de Carvalho Santana.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Comenda Dois de Julho a Secretária de Saúde do Estado da Bahia, a Excelentíssima Senhora Roberta Silva de Carvalho Santana em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Bahia como servidora pública e Secretária de Saúde.

**Art. 2º** - O título será entregue em Sessão Especial na Assembleia Legislativa da Bahia, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira  
Partido da Renovação Democrática (PRD – Bahia)



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar homenagem, através da concessão da Comenda Dois de Julho a Secretária de Saúde do Estado da Bahia, Roberta Santana, pelos relevantes serviços prestados à Bahia como servidora pública e Secretária de Estado.

Natural de Feira de Santana-Bahia, onde nasceu, a atual Secretária de Saúde do Estado é graduada em Administração pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e mestre em Administração Estratégica pela Universidade Salvador (UNIFACS).

A Secretária Roberta Santana também é especialista na área de Administração Pública, com ênfase em Planejamento e Gestão Estratégica. Importante destacar que desde o ano de 2007, ocupa funções estratégicas de gestão no Governo do Estado e, em janeiro de 2023, assumiu o cargo de Secretária da Saúde do Estado da Bahia (Sesab).

Como servidora pública estadual foi assessora de planejamento e gestão da Embasa e da Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia (CERB); diretora-geral da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (Sedur); coordenadora da presidência da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder); diretora-geral da Secretaria Estadual da Educação (SEC) na gestão do então secretário Jerônimo Rodrigues; e, por fim, diretora-geral da Sesab, cargo que exerceu antes de assumir a Chefia de Gabinete da pasta, no ano de 2021.

Cumprе ressaltar que em sua atuação na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Dra Roberta Santana conduziu a Diretoria-geral no enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19, atuando na reorganização da rede de assistência à saúde, com a implantação de estrutura e reforço nas unidades hospitalares para assegurar o atendimento à população.

Além disso, a Secretária também foi membro do Grupo de Trabalho de Transição



Governamental no final do ano de 2022, exercendo papel importante na elaboração da proposta de reforma administrativa do Governo do Estado, então aprovada pela Assembleia Legislativa da Bahia.

Destaco, ainda que sob a liderança da Secretária Roberta Santana, foi anunciada a construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em diversos municípios como parte do Programa Mais Atenção Primária, que consistiu em um vultoso investimento de milhões de reais.

Como se observa, a atuação da homenageada é marcada por dedicação, resultados e amor a todo o povo da Bahia. Repise- que foi uma agente fundamental no enfrentamento da pandemia bem como na reorganização da rede de assistência e na busca constante pela melhoria na regulação de pacientes. Que seu exemplo de compromisso com a vida continue inspirando e gerando avanços para todo o nosso Estado.

Por tudo isso, a Secretária de Saúde do Estado da Bahia faz jus a referida homenagem pela sua vida empenhada em prol do povo e do Estado da Bahia. Assim sendo, sua vida profissional foi marcada pelo trabalho, empenho e dedicação ao povo da Bahia e em prol da sociedade baiana. Cidadã exemplar que tem a família como seu pilar de sustentação.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

**Deputado Estadual Marcinho Oliveira**  
**Partido da Renovação Democrática (PRD – Bahia)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003800340037003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA** em **15/10/2025 15:31**

Checksum: **AEE22879A325ACE4DB0A257933D3664162274809D3FB5C5A8C4EA8C36541ECC9**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 310035003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.